



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 009 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto do artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71)

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução CD nº 41/80, bem como o que consta do processo nº 23108.09528/85,

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao professor abaixo relacionado, por ter ministrado aulas em curso de verão oferecido pelo Departamento de Engenharia Florestal, no mês de julho próximo passado.

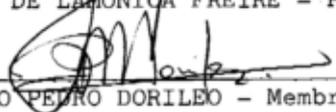
Disciplina: Estrutura de Madeira
Nº Alunos: 16 (dezesesseis)
Valor a ser pago: 892.800
Docente: NORMAM BARROS LOGSDON
Forma de Pagamento: Fevereiro/86

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

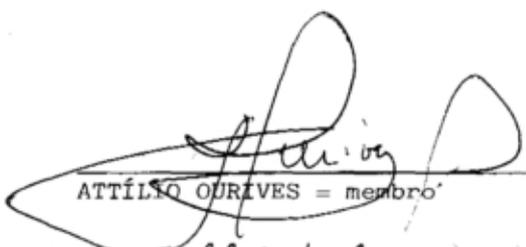
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.986.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES = membro

Isabel P. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro